



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 512

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	06

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

PORTARIA Nº 4.571, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia comissão responsável pelo acompanhamento da Política de Gestão de Riscos nas compras municipais.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no processo administrativo digital nº 150.426, de 3 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão responsável pelo acompanhamento da Política de Gestão de Riscos nas compras municipais:

- I – Juliana Silva Caixeta
- II – Márcia Maria de Magalhães Oliveira
- III – Luciana Suely Ferreira
- IV – Clarindo Ferreira
- V – Álvaro Guilherme Rocha
- VI – Eunice Silvério da Cruz Rosa
- VII – Franciele Aparecida Ferreira de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de novembro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.572, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esporte.

O Prefeito do município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 6.368, de 25 de novembro de 2010, com nova redação dada pela Lei nº 7.970, de 17 de agosto de 2020;

Considerando o disposto no processo administrativo digital nº 150.692, de 5 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte, com mandato de 2 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES	SUPLENTE
Ivanir Rosa de Oliveira	Bruno Gonçalves Camargos
Wanderlei Rodrigues Resende	Jorge Gomes da Silva
Rogério Máximo da Silva	Nathália Araújo Amorim
Wantuir Antônio da Silva	Paulo Henrique Moreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTE
Cássio de Paulo Pinto	Antônio Eustáquio da Silva
Guilherme Cunha Duarte	Bárbara Wanessa Aparecida Silva
João Eustáquio da Silva	Clécio Caetano Pereira
Valter Luiz Ventura	William Gonçalves Faria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de novembro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração**Expediente**

DECRETO DE 12/11/2021

CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, a vista da Lei Complementar nº 110 de 24 de novembro de 1999 e nos termos do Decreto 2.551 de 30/04/2003,

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 348/2021 – SMA/GESAT de 4 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado, a partir de 23 de setembro de 2021:

MATR.	NOME	CARGO	GH
28172	LUISA LIMA CAMPOS	T N SUP I/FARMACEUTICO	40%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, a vista da Lei Complementar nº 110 de 24 de novembro de 1999 e nos termos do Decreto 2.551 de 30/04/2003, Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 340/2021 – SMA/GESAT,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cancelado o adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado a partir de 14 de setembro de 2021:

MATR.	NOME	CARGO	GH
5973	MARCOS ANTONIO LOPES	MOTORISTA VEICULO PESADO I	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres. Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 252/2021 de 13/09/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40% a(o) servidor(a) DIVINA APARECIDA DE AZARA CAETANO, matrícula 7726, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, no período de 19/02/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no período de 19/02/2021 a 31/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com a Lei Complementar 110/1999, e nos termos do Decreto 2.251/2003 e, Considerando que o(s) servidor(es) exercem atividades consideradas insalubres, Considerando ainda, parecer do Laudo Técnico gerado pela SMA/GESAT,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, conforme datas retroativas e percentuais descritos na tabela:

MATR.	NOME	DATA DE PAGAMENTO	% CONCEDE
25561	ARLENE DE BARROS SILVA	01/09/2021	20%
27244	CLELTON ANDRÉ SOARES	01/09/2021	20%
31888	DEBORAH C. OLIVEIRA PEREIRA	01/09/2021	40%
31315	EDER DE PAULA	01/06/2021	40%
31543	ELIANE ROSA MARTINS	16/07/2021	40%
31708	ELIZABETH C. DE MELO SOARES	09/08/2021	20%
4433	ELZA SILVA	03/09/2021	20%
31889	FERNANDO CARLOS BARBOSA SILVA	02/09/2021	40%
31902	JOHN MAYKON LUCAS DIAS	11/09/2021	40%
31792	JULIANA ROSA SILVA	01/09/2021	20%
31783	LUDYMILA PEREIRA XAVIER	01/09/2021	20%
31905	LUIS PAULO RAMOS MATEUS	13/09/2021	40%
28172	LUISA LIMA CAMPOS	23/09/2021	20%
31551	MARCIA APARECIDA PEREIRA	14/07/2021	20%
31705	NAIANI SILVEIRA MOREIRA PEREIRA	06/08/2021	20%
31901	PRISCILA SILVA TEIXEIRA	01/09/2021	20%
31322	RAFAEL LIMA BATISTA	01/06/2021	20%
31904	SERGIO VIEIRA LIMA	09/09/2021	20%
31879	THAYRINE T. SOUSA DOS REIS	01/09/2021	40%
6500	VANILDA H. DE LIMA AMORIM	02/09/2021	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às datas supracitadas na tabela.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar nº 110 de 24 de novembro de 1999 e nos termos do Decreto 2.251 de 30.04.2003 e considerando, ainda, o parecer do processo nº 139687/2021 de 14/09/2021 e Laudo Técnico Individual nº 340/2021 de 30/09/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO LOPES, matrícula 5973, MOTORISTA VEICULO PESADO I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, AGUINALDO ALVES MOREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 147163/2021 de 05/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, AGUINALDO ALVES MOREIRA, Matrícula 29981, portador(a) do CPF n.º 061.045.106-55, ocupante do cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, ALINE GEISY DE ALMEIDA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 146733/21 de 01/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ALINE GEISY DE ALMEIDA SILVA, Matrícula 29147, portador(a) do CPF n.º 053.264.626-64, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, ALINE PEREIRA NUNES TIBURCIO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 148428/21 de 15/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ALINE PEREIRA NUNES TIBURCIO, Matrícula 31146, portador(a) do CPF n.º 111.682.146-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, ANA PAULA DIAS MAGALHAES MACEDO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 146708/2021 de 01/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANA PAULA DIAS MAGALHAES MACEDO, Matrícula 30370, portador(a) do CPF n.º 093.848.436-28, ocupante do cargo de MEDICO ESPECIALISTA PEDIATRA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, BERNARDO PINTO FREITAS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 148194/21 de 14/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, BERNARDO PINTO FREITAS, Matrícula 31531, portador(a) do CPF n.º 013.523.386-02, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, CRISTIANE PIRES BRANQUINHO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 147279/2021 de 05/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, CRISTIANE PIRES BRANQUINHO, Matrícula 31723, portador(a) do CPF n.º 057.519.286-01, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA EDMAR LOPES CRISTINO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 763/21-SMS de 21/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, EDMAR LOPES CRISTINO, Matrícula 30785, portador(a) do CPF n.º 049.366.096-84, ocupante do cargo de MOTORISTA VEICULO PESADO I, da SETOR DE TRANSPORTE, a partir de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, EDSON GERALDO PEREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 147326/2021 de 05/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, EDSON GERALDO PEREIRA, Matrícula 30627, portador(a) do CPF n.º 670.392.436-87, ocupante do cargo de T N MEDIO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA GABRIELA CARDOSO BARRETO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 711/21-SMS de 29/09/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, GABRIELA CARDOSO BARRETO, Matrícula 30813, portador(a) do CPF n.º 083.336.786-29, ocupante do cargo de TNSI/MÉDICO REUMATOLOGISTA, da CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, a partir de 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA JAQUELINE SANTOS FONSECA

Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 761/21-SMS de 20/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, JAQUELINE SANTOS FONSECA, Matrícula 31170, portador(a) do CPF n.º 089.041.456-43, ocupante do cargo de TECNICO DE

ENFERMAGEM, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, JOICE SOUZA DE ALCANTARA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 146586/2021 de 01/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JOICE SOUZA DE ALCANTARA, Matrícula 31092, portador(a) do CPF n.º 076.839.675-13, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, LASARO FRANCISCO FERNANDES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 146983/2021 de 04/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LASARO FRANCISCO FERNANDES, Matrícula 31518, portador(a) do CPF n.º 365.454.146-15, ocupante do cargo de MOTORISTA VEICULO PESADO I, da SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 3 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA LUDIMILA LUCAS DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 718/21-SMS de 01/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-offício, LUDIMILA LUCAS DA SILVA, Matrícula 28427, portador(a) do CPF n.º 124.476.356-05, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, da UAPS ALVORADA, a partir de 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, MARIA CECILIA XAVIER SOUTO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 147666/21 de 07/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIA CECILIA XAVIER SOUTO, Matrícula 30759, portador(a) do CPF n.º 089.261.766-73, ocupante do cargo de T N SUP I/MEDICO-CARDIOLOGISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, MARIA LAURA RIBEIRO MARTINS FURTADO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 147026/2021 de 04/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIA LAURA RIBEIRO MARTINS FURTADO, Matrícula 31903, portador(a) do CPF n.º 135.933.736-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 2 de outubro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, NATALIA FONSECA DA COSTA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 146627/2021 de 01/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, NATALIA FONSECA DA COSTA, Matrícula 31341, portador(a) do CPF n.º 073.678.906-54, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, NATANE MIQUELANTE

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 147555/2021 de 06/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, NATANE MIQUELANTE, Matrícula 30422, portador(a) do CPF n.º 079.872.436-63, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 6 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA, a pedido, RAYANE GOMES SILVA CARDOSO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo digital nº 148097/21 de 13/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, RAYANE GOMES SILVA CARDOSO, Matrícula 23003, portador(a) do CPF n.º 095.263.386-85, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 2 de outubro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 12/11/2021

EXONERA SELMA MARIA PEREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3216/2021 de 22/07/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-officio, SELMA MARIA PEREIRA, Matrícula 30373, portador(a) do CPF n.º 069.691.486-70, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, a partir de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 221/2021. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA - CREDIPATOS para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, com código de barras padrão FEBRABAN, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 11 de novembro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 222/2021. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA – CREDICOPA, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, com código de barras padrão FEBRABAN, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 11 de novembro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 223/2021. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação do BANCO MERCANTIL DO BRASIL para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, com código de barras padrão FEBRABAN, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 11 de novembro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 224/2021. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação do BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, com código de barras padrão FEBRABAN, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 11 de novembro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Expediente

Edital de Chamamento Público nº 004/2021

A Prefeitura de Patos de Minas torna público que receberá entre os dias 12 e 15 de novembro de 2021, inscrições para o cadastro de entidades e associações patenses com fins sociais e/ou culturais para comercialização na praça de alimentação e espaço para colocação de brinquedos infantis do evento Renascer Natalino. Serão disponibilizados quatro espaços para a comercialização de bebidas, produção e venda de alimentos na praça de alimentação e espaço para colocação de brinquedos infantis do evento Renascer Natalino, período de 26/11 a 23/12, na Avenida Getúlio Vargas/ Praça do Fórum. O edital na íntegra será destacado na página da prefeitura <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-cultura-esporte-turismo-e-lazer/>. Maiores informações (34)3822-9892 no horário de 12h às 18h. Patos de Minas, 11 de novembro de 2021. Rogério Máximo da Silva.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.